



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Major Olimpio

REQUERIMENTO Nº DE - CCT



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 437/2018, *que altera a Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para dispor sobre a anuência prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e revogar a possibilidade de extensão da vigência de patentes além do prazo regular contado da data de depósito, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para dispor sobre a competência da Agência de avaliar a concessão de patente para produto ou processo farmacêutico.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Sr. Denizar Vianna Araújo - Secretário e Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (SCTIE);
2. Representante do Departamento de Logística em Saúde (DLOG) do Ministério da Saúde;
3. Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
4. Representante da Associação Laboratórios Farmacêuticos Nacionais - ALANAC;

5. Representante da Associação da Indústria Farmacêutica do Brasil - INTERFARMA;
6. Representante da Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos - PróGenéricos;
7. Representante do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Sindusfarma;
8. Representante do Grupo FarmaBrasil;

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2019.

Senador Major Olimpio
(PSL - SP)
Líder do PSL